



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009 - 2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 157/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADA: LUIZ BLASZCZAK e ELZA DE SOUZA BLASZCZAK.

CONTRATO: Contrato de Locação nº 163/2010, Termo Aditivo nº 160/2011, Processo nº 9049/2011.

OBJETO: É revisto o Preâmbulo do referido Contrato, anexo às fls. 06-08 e informações contidas à f. 05, para que seja removida do contrato a representante dos locadores, empresa IMOBILIÁRIA BARRACÃO, passando assim a fazer parte do contrato apenas os proprietários LUIZ BLASZCZAK e ELZA DE SOUZA BLASZCZAK.

O Preâmbulo do Contrato fica alterado com base nos documentos contidos nas fls. 05, um comunicado de representante, informando que não administra mais o imóvel objeto do contrato.

É revista a Cláusula Terceira do Contrato para alterar o valor da referida locação. Esta passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – O valor aluguel do imóvel ora locado é de R\$ 2.636,43 (Dois mil, seiscientos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) mensais, pagável até o dia 10 do mês subsequente ao do vencimento.”

Consta nas fls. 18 o Índice IGP-M, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, utilizado para o reajuste, a ser empenhado neste exercício de 2011, e será coberto pela Dotação orçamentária nº 3.3.90.36.15.00 – Fonte 01497 – Secretaria Municipal de Saúde, conforme fls. 02.

Do mesmo modo é revisto o **Parágrafo Único da CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato de Locação nº 163/2010, para que o pagamento dos débitos passe a ser feito em conta diferente à contida no contrato, uma vez que os proprietários não são mais representados pela Imobiliária Barracão.

Assim a conta para o pagamento dos débitos passa a ser a seguinte:

“Conta Corrente nº 09179-7 – Agência nº 2929 – Banco Itaú – sendo a titular a Sra. ELZA DE SOUZA BLASZCZAK.”

Tendo em vista a fls. 02 do Processo Geral nº 9049/2011, e a data de vigência do contrato nº 163/2010, é revista a Cláusula Segunda do referido contrato, para que seja aditado à esta a quantia de três meses, a partir da data de sua assinatura.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de outubro de 2011.

HAROLDO RODRIGUES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

As informações contidas neste extrato são cópia fiel do aditivo supracitado

SMAD/SRD/CSF